



INDICAÇÃO Nº 1231/2024

EMENTA INDICAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE E SEJA FEITA A CANALIZAÇÃO NA RUA ITAGUAÇU, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que excesso de velocidade é fator que contribui para o aumento dos acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que na Rua Itaguaçu se localiza também a Escola Dr. Geraldo Corrêa de Carvalho, e que por ali transitam diariamente dezenas de crianças e suas respectivos familiares, principalmente defronte ao número 800;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Júnior** e ao Ilustríssimo Diretor Superintendente, **Marcelo Santos Galli**, para que seja realizada a instalação de redutor de velocidade e canalização na Rua Itaguaçu (bairro Ipiranga), na altura do nº 800, defronte a Escola Dr. Geraldo Corrêa de Carvalho.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Júnior** e ao Diretor Superintendente, **Marcelo Santos Galli**, para que determinem providências imediatas para o que foi solicitado

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

DUDA HIDALGO
VEREADORA



